



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA DIGES 388

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006362-16.2017.4.01.8000, RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 07/07/2017, o Ato (PA nº 2262/1991), de 08/09/1992, que concedeu Adicional de Insalubridade de 10% ao servidor ODILON DA COSTA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa (Serviços Gráficos), do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 21/07/2017, às 11:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4440014** e o código CRC **8CBA395E**.